DocuSign Envelope ID: 0B1F4C32-4AC8-437B-A6CC-5DFCEB16A3C0

Thais Moreira

ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO - FALÊNCIA DE GALVANOPLASTIA REZENDE LTDA - PROCESSO Nº 1002133-80.2019.8.26.0309 - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP

EDITAL DE LEILÃO, para **INTIMAÇÃO** e conhecimento de todos os interessados, na venda dos bens abaixo descritos, pertencentes à **FALÊNCIA DE GALVANOPLASTIA REZENDE LTDA.** representada pelo Sr. Administrador Judicial nomeado **DR. ADNAN ABDEL KADER SALEM, CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS E FALIDO**. Processo nº **1002133-80.2019.8.26.0309.** O **DR. MARCIO ESTEVAN FERNANDES**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que por este Juízo processam-se os autos da **FALÊNCIA DE GALVANOPLASTIA REZENDE LTDA.** O leilão será realizado com fulcro na Lei nº 11.101/2005 e Prov. CSM 1625/2009 do TJSP, através do site **TM LEILÕES** (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 – São Paulo/SP, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com **1ª LEILÃO que terá início em 21/09/2022** às 14:00 horas**, encerrando-se no dia 05/10/2022** às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a **100%** do valor de avaliação, não havendo licitantes se iniciará o **2ª LEILÃO em 05/10/2022** às 14:01 horas**, encerrando-se no dia 20/10/2022** às 14:00 horas**,** onde serão aceitos lances com valor igual ou superior a **50%** de avaliação, não havendo licitantes se iniciará o **3ª LEILÃO em 20/10/2022** às 14:01 horas**, encerrando-se no dia 08/11/2022** às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com ***qualquer valor***. Por se tratar de leilão eletrônico (art.142, I da Lei 11.101/05, alterada pela Lei 14.112/20), os interessados e eventuais proponentes, devem se atentar as regras específicas previstas no artigo 142 e seguintes da Lei 11.101/05, inclusive apenas no que couber, as regras da lei 13.105/2015 do CPC, conforme preceitua o artigo 142, § 3º da Lei 11.101/05. **CONDUÇÃO DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela leiloeira Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br. ***ONDE CONSTA:*** **DESCRIÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO - INTEGRALIDADE DOS BENS ABAIXO DESCRITOS: - UM GALPÃO INDUSTRIAL INSCRITO NA MATRÍCULA SOB Nº 35.207 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ-SP –** DESCRIÇÃO COMPLETA DA MATRÍCULA. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$ 911.000,00 (novecentos e onze mil reais). **- SUCATA DE FERRO (ESTIMA-SE 20.000 QUILOS). AVALIAÇÃO:** R$ 1,30 por quilo. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DOS BENS:** R$ 937.000,00 (novecentos e trinta e sete mil reais). **VALOR CORRESPONDENTE À 50% DA AVALIAÇÃO DOS BENS:** R$ 468.500,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantias, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. ***LEIA-SE:*** **DESCRIÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO - INTEGRALIDADE DOS BENS ABAIXO DESCRITOS: - UM GALPÃO INDUSTRIAL INSCRITO NA MATRÍCULA SOB Nº 35.207 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ-SP –** DESCRIÇÃO COMPLETA DA MATRÍCULA NO SITE WWW.TMLEILOES.COM.BR**. VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$ 1.317.000,00 (um milhão trezentos e dezessete mil reais). **- SUCATA DE FERRO (ESTIMA-SE 20.000 QUILOS). AVALIAÇÃO:** R$ 1,30 por quilo. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DOS BENS:** R$ 1.343.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta e três mil reais). **VALOR CORRESPONDENTE À 50% DA AVALIAÇÃO DOS BENS:** R$ 671.500,00 (seiscentos e setenta e um mil e quinhentos reais). Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantias, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site da leiloeira www.tmleiloes.com.br em conformidade com o disposto no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e descrições detalhadas do bem. **LANCES ON-LINE:** O leilão em questão terá início no dia **21/09/2022** às 14:00 horas, e se encerrará no dia **08/11/2022** às 1**4:00**. Serão captados lances on-line através do site: www.tmleiloes.com.br. Os interessados deverão estar cadastrados e habilitados na plataforma digital mencionada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao início do leilão, já designado para o **21/09/2022** às 14:00 horas. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente, junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3237-0069, e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou ainda no endereço da leiloeira situada na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 14º andar – São Paulo/SP. Ficam todos os **CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS ADMINISTRADOR JUDICIAL, FALIDA E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS,** do leilão judicial. Não constam nos autos recursos ou causas pendentes de julgamento. Por devidos efeitos legais, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei. **DR. MARCIO ESTEVAN FERNANDES** - Juiz de Direito

Mais Informações: (11) 3237-0069
www.tmleiloes.com.br

PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 519/2022

OBJETO: Contratação Solução de Informática para Gestão da Saúde Pública, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema, objetivando fortalecer a administração através da gestão completa da Saúde, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/10//2022, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/10/2022, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 06 de outubro de 2022.
Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 18/10/2022 ás 11:00 - VALOR: R$ 99.006,37 e 2º leilão público – 19/10/2022 ás 11:00 - VALOR: R$ 73.674,13. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alteradas pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Um lote de terreno, sob nº 15 da Quadra AC2 do loteamento denominado "Parque Residencial São Clemente – Fase II", situado no bairro Boa Vista, em Monte Mor/SP, com a área de 200m². Consta na Av. 05 – 16/05/2018 que a Rua 16 passou a denominar-se Rua Bento de Pinha; e, a Rua 17 passou a denominar-se Rua José Pinto Rodrigues, bem como a Rua 34 passou a denominar-se Rua Santa Rosa de Lima. **MATRÍCULA: 4.402 - Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor/SP. FIDUCIANTES:** RODRIGO LINS DOS SANTOS CPF 412.571.268-90 E DEISE DE OLIVEIRA DE SOUZA CPF 385.298.028-37. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 19/09/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A.

CNPJ/ME nº 35.670.156/0001-64 - NIRE 35300594037
Companhia Fechada

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A. a ser Realizada em 17 de Outubro de 2022

Ficam convidados os senhores acionistas da Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A. ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("**AGE**"), na forma do estatuto social da Companhia, conforme abaixo indicado. A AGE será realizada, em primeira convocação, no dia 17 de outubro de 2022, às 10:00 horas, de forma virtual *(digital)* por meio da plataforma Zoom, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) a eleição de novos membros para o Conselho de Administração da Companhia; (ii) a criação do capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a reforma global do Estatuto Social da Companhia, inclusive para refletir a conversão da totalidade das ações preferenciais classe "A", classe "B" e classe "C" da Companhia em ações ordinárias; (iv) a ratificação da contratação de empresa avaliadora de bens que serão conferidos ao capital social da Companhia, para fins de aumento do capital social; (v) a aprovação do laudo de avaliação dos bens a serem conferidos ao capital social da Companhia; (vi) o aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações; (vii) a emissão de bônus de subscrição Série 1 pela Companhia, como vantagem adicional às ações emitidas em decorrência do aumento do capital social da Companhia, mencionado no item (vi). **1. Forma de Realização:** Nos termos do artigo 121, Parágrafo Único e artigo 124, § 2º-A da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, esta AGE será realizada na modalidade virtual por meio da plataforma Zoom. **2. Direito de Voto:** Nos termos do artigo 5º do estatuto social da Companhia, somente os acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais classe "A", classe "B" e classe "C" da Companhia terão direito a voto nas deliberações da AGE. **3. Documentos para Participação da AGE: 3.1.** Para participarem desta AGE, os acionistas deverão enviar solicitação para o e-mail contato@captable.com.br, com o assunto do e-mail Cadastro AGE Zletric, até as 09:30 horas do dia 17 de outubro de 2022. Neste e-mail, os acionistas deverão encaminhar toda a documentação de representação para permitir a sua participação na AGE. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar virtualmente (*digitalmente*) da AGE. **3.2.** Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por *e-mail*, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação (com os documentos de representação) dentro do prazo indicado acima, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação. **3.3.** O *link* e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. **3.4.** Para todos os efeitos legais, considerar-se-á presente na AGE, o acionista, pessoalmente ou por meio de representante, que registre sua presença no sistema eletrônico https://zoom.us de participação e voto a distância disponibilizado pela Companhia. **3.5.** Esse edital estará disponível no perfil do investidor no site da *Captable*. **4. Documentos à Disposição dos Acionistas:** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no site da *Captable*. São Paulo, 07 de outubro de 2022. Tarik Potthoff - **Presidente do Conselho de Administração.**

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 24/10/2022 ás 11:00 -VALOR: R$ 448.00,00 e 2º leilão público – 25/10/2022 ás 11:00 - VALOR: R$ 505.134,19. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 68.199.298/0001-44**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: IMÓVEL: Um lote de terreno sob número 18 da quadra HF, do loteamento denominado Thermas de Santa Bárbara Gleba I, em Águas de Santa Bárbara/SP, com a área de 450m². Consta na Av. 02 – 13/02/2019 a construção de um prédio residencial com a área construída de 167,37m², localizada na Rua 324. Consta na Av. 06 – 24/02/2022 uma execução em andamento (autos nº 1001941-16.2021.58.26.0136). O atual nome do loteamento é "Santa Bárbara Resort Residence" (antigo "Thermas de Santa Bárbara"). **MATRÍCULA: 19.959 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cerqueira César/SP.** Torna público para conhecimento dos interessados que o arrematante do imóvel obrigar-se-á ao cumprimento de todas as disposições constantes de todos os Regulamentos do Loteamento "Thermas de Santa Bárbara Gleba I". FIDUCIANTE: JOSEPH COSTA DE LIMA CPF 236.831.878-08. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 14/07/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEL | Comitente vendedor: REGIONAL BILD RIBEIRAO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.792.892/0001-06. O leilão será realizado dia **17 de Outubro de 2022, às 10:00 horas conforme o horário de Brasília,** no site **www.satoleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp817**. EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE **WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

LANCE

LEILÃO
Somente Online

114 LOTES

detran.sp

Veículos c/ Documentos e Fim de vida útil (Sucatas)

49 LOTES COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Encerramento: 24/10/2022 às 09h00m
Online: www.lanceleiloes.com.br

45 LOTES EM FIM DE VIDA ÚTIL
Encerramento: 24/10/2022 a partir das 13h00m

20 LOTES RECICLÁVEIS - PRENSA
Encerramento: 24/10/2022 a partir das 16h00m

VISITAÇÃO: 20 e 21/10/2022 - das 09h às 12h e das 13h às 16h - PÁTIO AUTO GUINCHO E BORRACHARIA DO GOIABA: Rua 19 de Outubro nº 758 - Jardim Primavera - Porto Ferreira/SP - Cep: 13660-080

*** Aquisição e visitação nas modalidades "em fim de vida útil" e "reciclagem" apenas pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN-SP.**
**** Maiores informações, visitação e edital completo no site.**
Leiloeiro Oficial - Vicente Domiseth de Oliveira - JUCESP 851
Tel. (11) 5811 0730 - (11) 5513 3872 | www.lanceleiloes.com.br

LUT (11) 5461-5750 | WWW.LUT.COM.BR

Edital de Leilão

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o n° 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial **no dia 13/10/2022 a partir das 11hrs,** pelo site www.lut.com.br , autorizado pela comitente **JB WORLD ENTRETENIMENTOS S/A, CNPJ nº 85.248.987/0001-10.**

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o n° 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial **no dia 14/10/2022 a partir das 14:00h**, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **NELSON WILIANS ADVOGADOS. CNPJ nº 03.584.647/0001-04.**

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: KBM ELETRÔNICOS. O leilão será realizado **14 de outubro de 2022**, às **11:00**, no site **www.hisaleiloes.com.br**. Leiloeira Oficial: **Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817**. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

loop www.loopleiloes.com.br LEILÃO ONLINE

LEILÃO EXCLUSIVO WEB
DIA 07/10/2022 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 - Vila Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, 08775-385.
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR. PROCESSO Nº 0010947-66.2019.5.15.0047 – DA VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA/SP. EXEQUENTES: ANTONIO CASIMIRO DE JESUS. EXECUTADO: M.A. CARVALHO & CIA. LTDA E OUTROS (02). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºª Região (TRT-15), inscrito no CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, Site: https://benitoleiloes.com.br/, E-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br, Instagram: https://www.instagram.com/posseimoveis/, fones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010, estabelecido na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **04/10/2022 a 22/06/2023**, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: **BEM MÓVEL: IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Tanque em fibra para a produção de amidos especiais com capacidade de 40 mil litros. Construída com fibra de vidro anatoxica, com eixo em aço inox, motor acoplado. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Tanque em fibra para a produção de amidos especiais com capacidade de 40 mil litros. Construída com fibra de vidro anatoxica, com eixo em aço inox, motor acoplado. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 26 de outubro de 2021. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). **CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. VALOR MÍNIMO**: O valor mínimo para a venda do bem móvel não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação. **2. VISITA**: fica autorizada a visita do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo corretor ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia deste despacho, assina eletronicamente, que valerá como MANDADO JUDICIAL para possibilitar o ingresso e a visitação do imóvel acima descrito. É vedado aos depositários criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, IV do CPC, ficando autorizado o uso da força policial, se necessário. **3. COMISSÃO DO CORRETOR**: O licitante (adquirente) deverá pagar ao corretor que formalizar a proposta nos autos, à título de comissão, o valor correspondendo a 5% (cinco por cento) do preço da alienação. A comissão devida não integra (não está inclusa) o valor da proposta, e não será devolvida ao licitante (adquirente) em nenhuma hipótese, salvo se a alienação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do licitante (adquirente), deduzidas as despesas incorridas. A comissão devida ao corretor deverá ser paga pelo licitante/adquirente no prazo máximo e improrrogável de 24 horas após a homologação da proposta, diretamente na conta corrente apresentada pelo corretor judicial. **4. PREFERÊNCIA**: Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: a) o pagamento à vista; b) a proposta com menor número de parcelas; c) a proposta que tiver sido recebida em primeiro lugar. **5. FORMAS DE PAGAMENTO**: **a) À VISTA**, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora. **b) A PRAZO**, com 25% (vinte e cinco por cento) de entrada e o restante em até 06 (SEIS) parcelas mensais fixas e consecutivas, sempre por meio de depósito judicial. O parcelamento em lapso temporal maior que 06 (SEIS) meses ficará sob apreciação do M.M. Juízo responsável pela alienação. Hipoteca judicial do próprio bem como garantia em caso de parcelamento. As propostas serão recepcionadas pelos corretores judiciais e por eles anexadas aos autos, sob sigilo, assim que recebidas. Nos termos do artigo 895 do CPC, havendo duas propostas de mesmo valor, prevalecerá aquela cujo pagamento se dê em menor número de parcelas ou, se idênticas em todas as condições, a que tiver sido apresentada primeiro. As ofertas serão avaliadas por este Juízo, que selecionará a melhor segundo os critérios acima estabelecidos e se atendidas as condições previstas em edital. Os exequentes e os executados proprietários dos bens serão cientificados a fim de que se manifestem, no prazo comum de 5 dias, nos termos do art. 7º, I, do Provimento GP-CR nº 04/2014. Da mesma forma serão cientificadas da proposta selecionada os cônjuges meeiros, coproprietários, usufrutuários, o senhorio direto, credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não sejam parte na execução, locatários e demais interessados relacionados no artigo 889 do CPC, se houver, para manifestação no prazo de 10 dias, conforme disposto no art. 7º § único do provimento supracitado. O silêncio importará em renúncia ao direito de preferência e, por consequência, na aceitação da proposta. Decorrido o prazo supra, expedir-se-á edital a ser publicado no DEJT, pelo prazo de 10 dias, contendo a melhor proposta, para ciência de quem mais possa interessar, com a apresentação do valor oferecido, a forma de pagamento e a descrição do bem, na forma do art. 7º, II, do Provimento mencionado. Fica a cargo dos corretores, em colaboração com os patronos dos credores, procederem à coleta das assinaturas dos exequentes, dos adquirentes, dos executados (se presentes) na melhor proposta ou em documento a ser anexado ao auto de alienação, para os fins do art. 880, § 2º, do CPC. As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda ou que não se enquadrarem aos parâmetros estabelecidos neste despacho e no edital de alienação particular serão desconsideradas pelo Juízo. **6. DO BEM MÓVEL**: O bem móvel será vendido pelo caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva reponsabilidade dos arrematantes/proprietários/União. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: obter/localizar o bem móvel, registrar a carta de arrematação/alienação, localizar o bem, imitir-se na posse, deverá ser imediatamente comunicada ao juízo responsável para as providências cabíveis. **7. DA PROPOSTA CONDICIONAL**: As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitos a posterior apreciação do Juízo responsável. Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação do despacho de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fara jus à integralidade da comissão no montante de 5% (cinco por cento) do valor do bem. Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o corretor nomeado, aos ressarcimentos das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-AQ, VIII, da CLT, que serão acrescidas a execução. O credor que não adjudicar os bens conscritos antes do despacho da nomeação, só poderá adquiri-los presencialmente durante o certame na condição de arrematante, respondendo, pela integralidade dos honorários do Corretor nomeado. Caso o arrematante seja o próprio credor, deverá no prazo de 5 dias, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito a arrematação, sem prejuízo a condenação do pagamento da comissão devida ao corretor nomeado. Os Embargos à arrematação, de acordo com o artigo 903 do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos. O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir na data da alienação Pública, independente de nova notificação. Servirá também o presente despacho como OFÍCIO ao Síndico, Administrador, ou Responsável pelo bem objeto da alienação a fim de informar por escrito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o SALDO DEVEDOR de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao Corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório a dignidade da justiça com aplicação de multa. Aplica-se a presente alienação ao disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. A publicação deste despacho/edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial à executada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso. Deverá o interessado proceder a impressão diretamente pela consulta pública processual do PJe, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. **8. ALIENAÇÃO**: A alienação dos bens será formalizada por termo nos autos da execução, no qual o licitante deverá declarar estar ciente das regras da alienação por iniciativa particular, principalmente quanto aos embargos e sanções cíveis e criminais que lhe serão impostas se descumprir as obrigações assumidas; e declarar também a total veracidade das informações prestadas. **9. ÔNUS**: De acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 130, do CTN, ficam os bens imóveis livres de ônus tributários, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o licitante e o anterior proprietário do bem. Dessa forma, sub-rogados os tributos devidos no preço pago quando da aquisição do bem, não há responsabilidade do adquirente pelo pagamento dos tributos lançados em decorrência do bem transmitido. Após pagos todos os débitos do processo trabalhista, não sendo suficiente o remanescente para quitação de eventuais impostos (IPVA, IPTU, INSS), taxas de licenciamento, multas, etc, o órgão competente deverá ajuizar a ação no Juízo competente contra o sujeito passivo da obrigação, quer tributária ou não. **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**: **PUBLICIDADE**: O presente edital deverá ser publicado em jornal de grande circulação da cidade, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, bem como autoriza-se a publicidade da venda do imóvel, pelos meios idôneos de divulgação de mídia acessíveis ao Sr. Corretor, conforme, julgar mais conveniente e oportunos. Qualquer erro, incoerência ou inconsistência das informações acima poderá ser sanada por este corretor até a assinatura do auto de alienação/arrematação. **11. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: **a)** Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010. **b)** Mediante propostas no site https://benitoleiloes.com.br/, e-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br. Santo Antônio da Posse, 06/10/2022, **BENITO TOMAZ VICENSOTTI**, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

loop **WWW.LOOPLEILOES.COM.BR** LEILÃO ONLINE

LEILÃO EXCLUSIVO WEB - DIA 07/10/2022 às 11h

150358 - 004286 - 663366 - 602035 - 713163 - 633740 - 175227 - 148668 - 204108 - 064585 - 007493 - 418675
743285 - 495823 - 142499 - 001036 - 148016 - 166132 - 017448 - 503081 - 548423 - 039297 - 864207 - 535559
314800 - 439480 - 928810 - 011989 - 033300 - 869751 - 027389 - 239092 - 215414 - 555822 - 156321 - 276192
223958 - 317951 - 019673 - 020635 - 211512 - 702465 - 017428 - 260614 - 026618 - 004047 - 047098 - 070142
576190 - 473791 - 531992 - 030417 - 510595 - 147654 - 400447 - 678809 - 034215 - 719948 - 645100 - 113280
515573 - 464905 - 099510 - 043579 - 122829 - 220291 - 569917 - 148911 - 811653 - 192217 - 031277 - 138927
141837 - 087721 - 319622 - 556591 - 030652 - 565346 - 944044 - 153044 027320 - 320947 - 195208 - 513152
01115

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 - Vila Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

ALFA LEILÕES

7ª VARA CÍVEL - FORO DE OSASCO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação da executada: **SANDRA APARECIDA DE SOUZA LOPES (CPF/ME Nº 123.841.238-66)** e seu cônjuge, se casada for. A MM. Juíza de Direito Dra. Liege Gueldini de Moraes, da 7ª Vara Cível – Foro de Osasco, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **CONDOMÍNIO MAX RESIDENCIAL (CNPJ/ME** Nº 18.754.668/0001-90) em face de **SANDRA APARECIDA DE SOUZA LOPES (CPF/ME Nº 123.841.238-66),** nos autos do **Processo nº 1009504-30.2021.8.26.0405**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Antonio Peres Paniágua, nº 453/410, apartamento 12, Bloco 05, Condomínio Max Residencial, São Pedro, Osasco/SP – CEP: 06186-100 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 12, localizado no 1º andar, do Bloco 05, do Condomínio Max Residencial, situado na Rua Antonio Perez Paniagua, Vila Quitaúna, nesta cidade, contendo as seguintes áreas: privativa real de 43,94m² (sendo 42,47m² correspondem às áreas cobertas e 1,47m² correspondem às áreas descobertas); de uso comum real de divisão proporcional de 10,609372m²; total de 64,45m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,0057604, cabendo-lhe o direito a uma vaga no estacionamento do condomínio, destinada a veículo de passeio de tamanho pequeno e médio, sujeito ao auxílio de manobrista, determinada por meio de sorteio em Assembleia Geral especialmente convocada para essa finalidade.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°		23214.64.86.1469.05.006.10		
Matrícula Imobiliária n°		106.097		1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP.

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 09	19/07/2022	Penhora Exequenda	Proc. nº 10009504-30.2021.8.26.0405	Condomínio Max Residencial

OBS 01: O referido imóvel possui 43,94m² de área privativa composta de sala para dois ambientes, cozinha, 2 (dois) dormitórios, 1 (um) banheiro, área de serviço, varanda e uma vaga de garagem descoberta (Laudo de Avaliação às fls. 200/231). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 179.000,00 (Ago/2022 – Laudo de Avaliação às fls. 200/231). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 3.333,04 (Set/2022) – R$ 2.847,39 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 485,65 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa (2022). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo/Condominial:** R$ 8.618,85 de Débitos Condominiais e R$ 1.665,63 de Honorários Advocatícios (Jul/2021 – fls. 74/75). **02** - A 1ª praça terá início em **31 de outubro de 2022, às 17 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 03 de novembro de 2022, às 17 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 03 de novembro de 2022, às 17 horas e 30 minutos, e se encerrará em 23 de novembro de 2022, às 17 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único e artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 21 de setembro de 2022. **DRA. LIEGE GUELDINI DE MORAES - JUÍZA DE DIREITO**

VARA ÚNICA – FORO DA COMARCA DE TAQUARITUBA - EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/ CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Maria Elizabeth Seoanes – Leiloeira Oficial – JUCESP 682. VARA ÚNICA – FORO DA COMARCA DE TAQUARITUBA. Processo nº 1000196-14.2015.8.26.0620. Executados: requerido(s) WANDERLEY NUNES DE OLIVEIRA (CPF Nº 056.635.368-76), e seu cônjuge, LUZIMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA (CPF Nº 148.311.058-30); FERNANDO HENRIQUE ALVES DE PAULO (CPF Nº 227.924.878-60), e PATY GIRLS CONFECÇÕES LTDA (CNPJ Nº 05.686.377/0001-60); Ora ativo; Parte ideal (16,66165%) de uma área de terras com cem (100) alqueires. Descrição completa na matrícula nº 7.484 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TAQUARITUBA; Valor de avaliação atualizado: R$ 1.510.176,13 (Agosto/2022). PRAÇAS – 1ª Praça começa em 05/11/2022, às 14h00min; e termina em 08/11/2022, às 14h00min; 2ª praça começa em 08/11/2022, às 14h00min; e termina em 28/11/2022, às 14h00min. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada.

GRANDE LEILÃO ON-LINE BANCO DO BRASIL
Nº 2022/210979V(7419)
IMÓVEIS URBANOS LOCALIZADOS NOS ESTADOS DE SANTA CATARINA E SÃO PAULO

Data: 20/10/2022 à partir das 12h00

OPORTUNIDADES EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAL E AGÊNCIA DESATIVADA

Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao arrematante junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante (ITEM 16.7 DO EDITAL)

PAGAMENTO À VISTA OU COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO / CARTA DE CRÉDITO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Consulte relação completa de lotes e Edital em nosso site.
Informações:
11 3393-3150 ou www.lancenoleilao.com.br
Leiloeiro Oficial Carla S. Umino - Jucesp 826

Lance no Leilão — **Parceria**

GRANDE LEILÃO ON-LINE BANCO DO BRASIL
Nº 2022/710980V(7419)
IMÓVEIS LOCALIZADOS NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SÃO PAULO E SERGIPE

Data: 20/10/2022 à partir das 14h00

OPORTUNIDADES EM IMÓVEIS RURAIS, URBANOS E AGÊNCIA DESATIVADA

Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a assinatura do Contrato Particular de Compra e Venda (Anexo 07 do edital), desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante (ITEM 16.7 DO EDITAL)

PAGAMENTO SOMENTE À VISTA

Consulte relação completa de lotes e Edital em nosso site.
Informações:
11 3393-3150 ou www.lancenoleilao.com.br
Leiloeiro Oficial Carla S. Umino - Jucesp 826

Lance no Leilão — **Parceria**

Acesse: www.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 06/10/2022 22:06:53 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF